

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 004/2021

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)		Projeto/Atividade/Operação Especial Projeto atividade: 06.01.04.122.007.02.001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.000		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
Item	Quant	Und	Descrição	Valor
01	12	Und	<b>Cartucho de toner (preta) para impressora Lexmark MX310dn: SKU 60FBH00, Fabricante Lexmark, Tipo Toner, Cor Preto, Compatibilidade MX310DN, MX410DN e MX511DE</b> , com selo de garantia e validade de mínimo de 18 (dezoito) meses, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o toner da marca Lexmark, toner de cor Preta, rendimento médio de 10.000 páginas-padrão, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, Dimensões Sem Caixa ( L x A x P): 13,0 x 18,0 x 45,0cm, Peso 1,2 Kg Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Havendo vazamentos, chip danificado, prejuízo aos equipamentos da Prefeitura de Porto Velho na utilização do seu produto o fornecedor terá que substituir por um novo em 144 horas a contar na abertura do chamado feito no sistema de Atendimento Técnico do SMTI. <b>Marca PROFIT</b>	2.568,00
02	66	Und	<b>Cartucho de toner (preta) para impressora Lexmark MS-410DN: referência 50FBX00</b> com selo de garantia e validade de mínimo de 18 (dezoito) meses, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o toner da marca Lexmark, toner de cor Preta, rendimento médio de 10.000 páginas-padrão, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006.Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Havendo vazamentos, chip danificado, prejuízo aos equipamentos da Prefeitura de Porto Velho na utilização do seu produto o fornecedor terá que substituir por um novo em 144 horas a contar na abertura do chamado feito no sistema de Atendimento Técnico do SMTI. <b>Marca PROFIT</b>	14.190,00
<b>Total</b>				<b>16.758,00</b>

**JUSTIFICATIVA (causas)**

A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), órgão do poder executivo que presta serviços diretamente ao contribuinte, dentro de suas vastas atribuições e que tem como atividade preponderante a fiscalização e arrecadação do Município de Porto Velho.

Considerando o memorando nº 060/2021 de 12/05/2021 em substituição ao memorando nº 053/2021 de 03/03/2021 da Divisão de Transporte e Logística – DTLO, o qual solicita aquisição de insumos de informática, considerando ainda que atualmente o município não possui ata de registro de preço vigente que atenda em especial a necessidade solicitada. Esta Divisão de Apoio Administrativo (DIAD) procedeu a abertura de processo para aquisição dos cartuchos de toner para uso nas impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das impressoras pertencentes ao patrimônio da Prefeitura do Município de Porto Velho, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), mais especificamente a Divisão de Transporte e Logística (DTLO) divisão que acompanha o estoque de material do almoxarifado da secretaria, planejam a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta SEMFAZ, visando à manutenção do fluxo de materiais aos diversos Departamentos e Divisões para o período de 06 (seis) meses. A aquisição de material de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, é a opção mais adequada, tendo em vista que os materiais serão solicitados de forma frequente e parcelados, contudo atualmente o município encontra-se sem ata de registro de preços para o material que esta sendo solicitado. Visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo portanto, imperiosa a realização da aquisição supra sob pena de solução de continuidade dos relevantes serviços públicos prestados por parte desta SEMFAZ, impedindo, assim, paradas repentinas na atividade laboral por falta de suprimentos. Além disso, o fornecimento adequado deste tipo de bem de consumo permite o desenvolvimento das atividades institucionais com celeridade e eficiência, aumentando a produtividade dos usuários. Por fim, justifica-se também a presente aquisição na manutenção das rotinas operacionais desta SEMFAZ, pois proporciona a manutenção contínua das unidades de impressão que se encontra em funcionamento diário no parque de equipamentos gerenciados pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI). Contudo decidimos pela presente aquisição para atender as necessidades da secretaria.

**FORNECEDOR:****Razão Social:** IMPRESOFT COMERCIO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 05.518.307/0001-00**PARECER JURÍDICO Nº 395/SPACC/PGM/2021****DATA:** 10/08/2021 **Fls.** 103 à 111 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2021.

**JOÃO FERNANDO ERPEN**

Subsecretário de Finanças e Contabilidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**35319B2B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2021. Edição 3030  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>